

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604782**  
**PORTARIA: 16216/2013**

Objetivo: Encontro de orientadores de estudos da rede estadual - pnaic  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5896611/LO MARTINS DE ANDRADE (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/11/2013 a 02/11/2013<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA 190/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604785**  
**BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 60/2013-GAB/PAD, de 02/04/2013, publicada no DOE edição nº 32370 de 05/04/2013, prorrogada pela Portaria nº 127/2013-GAB/PAD, de 04/06/2013, publicada no DOE nº 32413 de 10/06/2013.

**R E S O L V E:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora MARIA HELENA CYPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 57211519-1;  
II - **DETERMINAR** que a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604681**  
**PORTARIA: 16199/2013**

Objetivo: Processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores de turma do município de curralinho.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): CURRALINHO /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 6310208/WANICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/11/2013 a 18/11/2013<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA 186/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604684**  
**BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 30/09/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 135/2013-GAB/PAD de 10/06/2013, publicada no DOE nº 32414 de 11/06/2013, prorrogada pela Portaria 149/2013-GAB/PAD de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32457 de 09/08/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;  
II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604693**  
**PORTARIA: 16200/2013**

Objetivo: Processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores. Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): CURRALINHO /PA - Brasil  
CURRALINHO /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57224282/SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/11/2013 a 18/11/2013<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES  
PORTARIA 187/2013-GAB/PAD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604695**  
**BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 30/09/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 137/2013-GAB/PAD de 10/06/2013, publicada no DOE nº 32414 de 11/06/2013, prorrogada pela Portaria 150/2013-GAB/PAD de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32457 de 09/08/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;  
II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604701**  
**PORTARIA: 16201/2013**

Objetivo: Coordenar etapa presencial do curso normal em Magistério Indígena.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55587256/GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/10/2013 a 02/11/2013<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604708**  
**PORTARIA: 16202/2013**

Objetivo: Ministar o componente curricular de Língua Portuguesa na etapa presencial do curso normal em Magistério Indígena.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57220376/EDGLEICE LOPES DE BRITO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/10/2013 a 02/11/2013<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA 180/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604642**  
**BELÉM (PA), 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 154/2013-GAB/PAD de 22 de agosto de 2013, publicada no DOE nº. 32467 do dia 27 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 18 de outubro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**PORTARIA 181/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604647**  
**BELÉM (PA), 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 156/2013-GAB/PAD de 23 de agosto de 2013, publicada no DOE nº. 32468 do dia 28 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 18 de outubro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**PORTARIA 182/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604654**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 02/10/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 56/2013-GAB/PAD de 02/04/2013, publicada no DOE nº 32370 de 05/04/2013, prorrogada pela Portaria 123/2013-GAB/PAD de 04/06/2013, publicada no DOE 32413 de 10/06/2013, redesignada pela Portaria nº 146/2013-GAB/PAD, de 06/08/2013, publicada no DOE nº 32457 de 09/08/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**PORTARIA 183/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604661**  
**BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 02/10/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 57/2013-GAB/PAD de 02/04/2013, publicada no DOE nº 32370 de 05/04/2013, prorrogada pela Portaria 124/2013-GAB/PAD de 04/06/2013, publicada no DOE 32413 de 10/06/2013, redesignada pela Portaria nº 145/2013-GAB/PAD, de 06/08/2013, publicada no DOE nº 32457 de 09/08/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.